PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.308

(Projeto de Lei n. 16/77)

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais ao Orçamento Municipal em curso.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$60.000,00, que se destinará a cobrir despesas com a ampliação da rede sanitária, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	ÁGUA E ESGOTO
4000.00	-Despesas de Capital
4100.00	-Investimentos
4110.00	-Obras Públicas
13764471.23	-05- Ampliação da Rede Sanitária "

2. no valor de Cr.$150.000,00, que se destina a cobrir despesas com a confecção de guias e sarjetas, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000.00	-Despesas de Capital
4100.00	-Investimentos
4110.00	-Obras Públicas
10603281.13	-03- Implantação de Guias e Sarjetas"

3. no valor de Cr.$25.000,00, que se destina a cobrir despesas de Cartório(arquivamento de atos normativos),suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	PROCURADORIA JURÍDICA
3000.00	-Despesas Correntes
3100.00	-Despesas de Custeio
3130.00	-Serviços de Terceiros
03070132.06	-02- Custas e Despesas de Cartório "

4. no valor de Cr.$1.000,00, que se destina a cobrir despesas com pagamento de serviços de impressão da Câmara Municipal,suplementar à seguinte verba orçamentária :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

"	SECRETARIA DA CÂMARA
3000.00	-Despesas Correntes
3100.00	-Despesas de Custeio
3130.00	-Serviços de Terceiros
01010212.02	-02- Publicação, Serviços de Impressão"

5. no valor de Cr.$5.000,00, para cobrir despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos da Prefeitura, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
3000.00	- Despesas Correntes
3100.00	-Despesas de Custeio
3120.00	-Material de Consumo
10603282.17	-04- Combustíveis e Lubrificantes "

6. no valor de Cr.$5.000,00, para cobrir despesas com a aquisição de peças e acessórios destinados às viaturas da Municipalidade, do Setor Saúde, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	SAÚDE
3000.00	-Despesas Correntes
3100.00	-Despesas de Custeio
3120.00	-Material de Consumo
13754282.16	-04- Peças e Acessórios "

7. no valor de Cr.$4.550,00, para cobrir as despesas com a aquisição de combustíveis para as viaturas da Delegacia de Polícia local, crédito, esse, de natureza especial.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas a que se refere o artigo 1º, da presente Lei, num total de Cr.$250.550,00 (duzentos e cincoenta mil, quinhentos e cincoenta cruzeiros), ficam anuladas as seguintes dotações do Orçamento em vigor, a saber :

1.

"	LIMPEZA PÚBLICA
4000.00	-Despesas de Capital
4100.00	-Investimentos
4130.00	-Equipamentos e Instalações
10603251.18	-01- Aquisição de Um Caminhão Para o Serviço", anulando-se, desta rubrica, a

importância de Cr.$50.000,00;

1.1.

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00	-Despesas de Capital
4100.00	-Investimentos
4110.00	-Obras Públicas
16885311.11	-02- Desapropriações, anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$10.000,00, somando Cr.$60.000,00, para satisfação da despesa enumerada no ítem 1, do artigo 1º, desta Lei;

2.

"	LIMPEZA PÚBLICA
4000.00	-Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

4100.00 -Investimentos
4130.00 -Equipamentos e Instalações
10603251.18 -01- Aquisição de Um Caminhão Para o Serviço ", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$150.000,00, para satisfação da despesa enumerada no ítem 2, do artigo 1º, desta Lei;

3. " ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4000.00 -Despesas de Capital
4100.00 -Investimentos
4130.00 -Equipamentos e Instalações
10603271.19 -02- Ampliação da Iluminação Pública de Eng.Coelho", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$36.000,00, para a satisfação das despesas enumeradas nos ítens 3, 4, 5 e 6, do artigo 1º, desta Lei; e

4. " ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4000.00 -Despesas de Capital
4100.00 -Investimentos
4130.00 -Equipamentos e Instalações
10603271.19-02- Ampliação da Iluminação Pública em Eng.Coelho", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$4.550,00, para satisfação da despesa enumerada no ítem 7, do artigo 1º, da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 4 de julho de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário